

**PORTARIA N.º 10431, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Tiago Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Tiago Campiol**, matrícula n.º 1035, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no período compreendido entre 05 de Fevereiro à 06 de Maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.